

RESOLUÇÃO Nº 050

Colorado do Oeste, 20/Novembro/1989.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 046/89 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Colorado do Oeste-Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal na parte final do § 1º do Art. 39, Item IV do Art. 51 e Item XIII do Art. 52, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

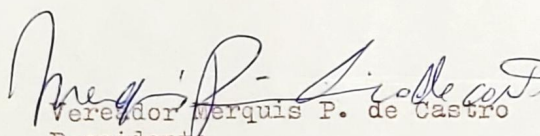
RESOLUÇÃO:

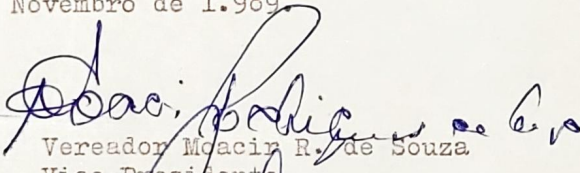
Art. 1º - Fica alterado os Anexos I, II e IV, da Resolução nº 046/89 de 27.03.89, conforme disposto nos mesmos Anexos da presente Resolução, referente aos Cargos Comissionados da Câmara Municipal de Colorado do Oeste.

Art. 2º - Fica aprovado a Classe, a Descrição Sintética, as Atribuições Típicas e os Requisitos Mínimos para provimento, para o Cargo Comissionado de Secretário, conforme o disposto no Anexo III, da presente Resolução.

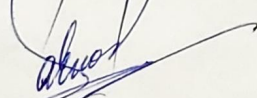
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Novembro de 1.989


Vereador Verquês P. de Castro
Presidente


Vereador Moacir R. de Souza
Vice-Presidente

Vereador Lidio L. C. Barbosa
1º Secretário

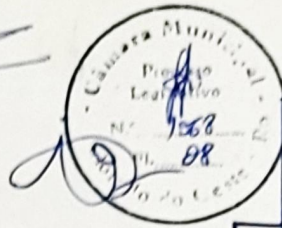
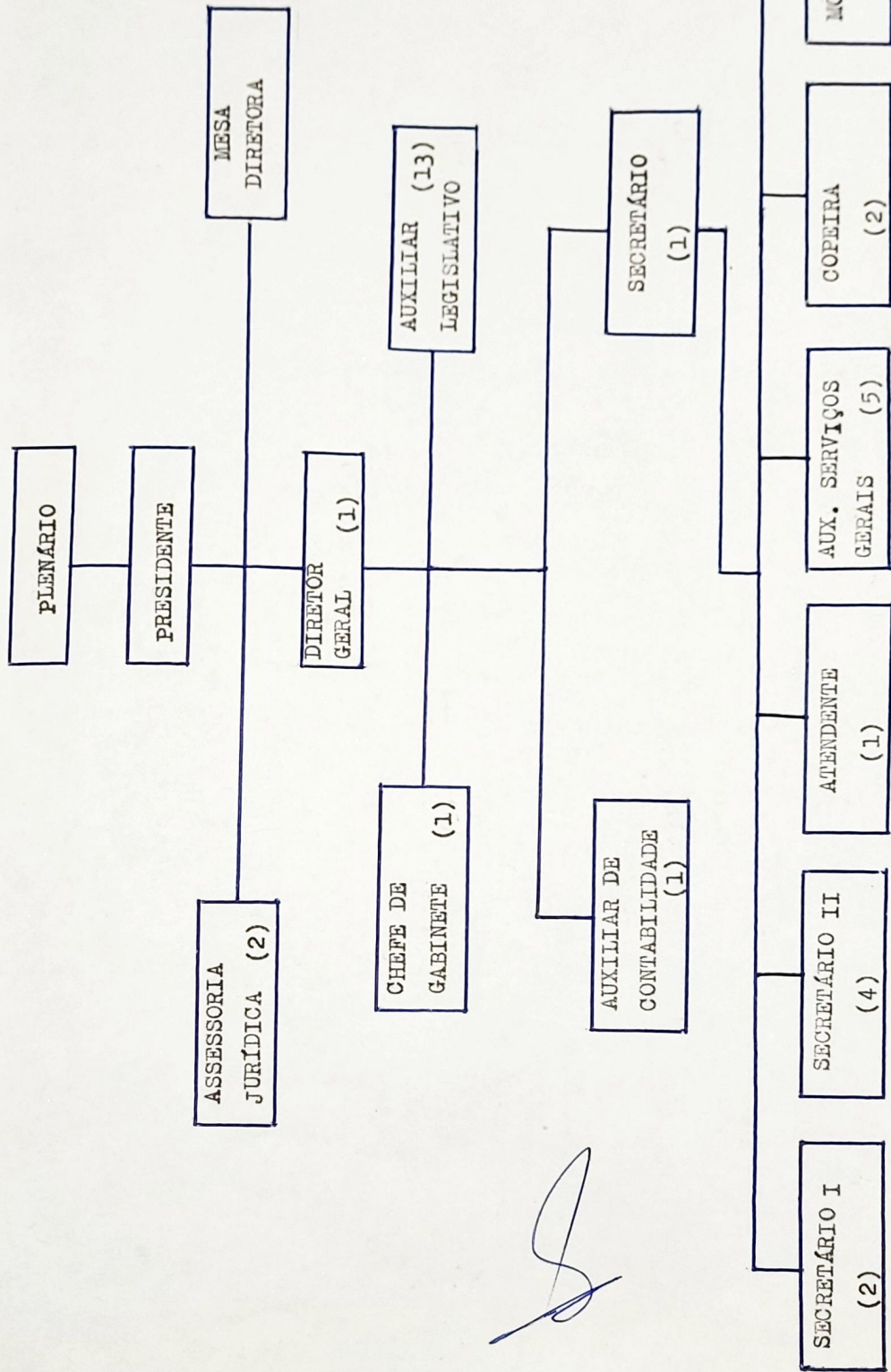

Vereador Yasuyoski O. Chui
2º Secretário

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº 050

ANEXO I

-FL 02-





RESOLUÇÃO Nº 050

- FL 03 -

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

C A R G O S	Nº DE CARGOS
DIRETOR GERAL	01
SECRETÁRIO	01
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	01
CHEFE DE GABINETE	01
ASSESSOR JURÍDICO	02
AUXILIAR LEGISLATIVO	13
SECRETÁRIO I	02
SECRETÁRIO II	04
ATENDENTE	01
MOTORISTA	01
COPEIRA	02
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05



RESOLUÇÃO Nº 050

- FL 04 -

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

C A R G O S	VENCIMENTOS NCZ\$
DIRETOR GERAL	2.970,00
AUXILIAR LEGISLATIVO	2.970,00
SECRETÁRIO	2.475,00
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	2.475,00
ASSESSOR JURÍDICO	2.227,50
CHEFE DE GABINETE	1.732,50
SECRETÁRIO I	1.732,50
SECRETÁRIO II	1.485,00
ATENDENTE	1.386,00
MOTORISTA	1.237,50
COPEIRA	1.237,50
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1.089,00